



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

L E I Nº 2021, de 18 de setembro de 1.992.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA
e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da
atual Rua "UM" que passa a denominar-se Rua João Rodrigues Dias.

Parágrafo Único - A referida via pública ini-
cia-se na Avenida do Paiol, termina na Rua
Antonio Moreira e localiza-se no loteamento
Vila São Sebastião.

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de setembro de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais
da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO